

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600129-75.2024.6.12.0032

PROCESSO : 0600129-75.2024.6.12.0032 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : GIZLENE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - MATO GROSSO DO SUL - ESTADUAL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERIDA : REPUBLICANOS - RIBAS DO RIO PARDO -MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES (27093/MS)

JUSTIÇA ELEITORAL

032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600129-75.2024.6.12.0032 RIBAS DO RIO PARDO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: GIZLENE ALVES DOS SANTOS, UNIAO BRASIL - MATO GROSSO DO SUL - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

REQUERIDA: REPUBLICANOS - RIBAS DO RIO PARDO -MS - MUNICIPAL

Advogado do(a) REQUERIDA: PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES - MS27093

DECISÃO

Vistos.

Cuida-se de embargos declaratórios opostos em face da sentença que julgou improcedente o pedido de regularização de filiação partidária da Requerente Gizlene Alves dos Santos junto ao Partido União Brasil com a finalidade de concorrer ao cargo de Vereadora na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, na Eleições Municipais de 2024.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

Conforme se constata da análise dos autos do processo DRAP RCAND 0600143-59.2024.6.12.0032, o partido União Brasil apresentou pedido de substituição de candidatura da Sr. Gizlene Alves dos Santos. Deste modo, não há razão para prosseguimento da presente demanda, tendo em vista que o DRAP em comento foi deferido, bem como todos os RRC's dos candidatos a Vereador a ele vinculados.

Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, datado e assinado eletronicamente.

VINÍCIUS DOS ANJOS BORBA

Juiz Eleitoral

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**EDITAL Nº 79 - TRE/ZE033**

EDITAL Nº 15/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ANA CACERES	XXXX7645XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
-------------	--------------	---------------------------------

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO
Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a), MM. Juiz(a) Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 14 h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Tupinambá, nº 69, Centro, Mundo Novo - MS, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e sua afixação no mural do cartório deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo/MS, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Flávia dos Santos Leão, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e assino de ordem do MM Juiz Eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO
Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES**EDITAL 10-2024 SUBSTITUIÇÃO MRV/34ZE**

[EDITAL 10-2024 SUBSTITUIÇÃO MRV V.pdf](#)